

ATO N° 535 , DE 29 DE JULHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

ALTERAR o Ato nº 12, de 08/01/2002, que tratou da designação do MM. Juiz Federal Substituto Dr. CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO, da 3^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para presidir o Juizado Especial Federal Cível II da mencionada Seção Judiciária, a partir de 14/01/2002, com prejuízo da jurisdição originária, para considerar a referida designação sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, no período de 29/07/2002 a 02/08/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mas A J-
GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE